

Sindicato dos Empregados no Comércio realizou Café Sensorial

Categoria : Notícias

Publicado por [Administrador](#) em 07/7/2011

Sob a coordenação do Prof. Paulo José Lara Dante, assessor do departamento de cursos da Fecomerciantes



(Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo), aconteceu na manhã da última quarta-feira no Centro de Lazer Fishing Park, em nossa cidade, o "Café Sensorial", que tem por objetivo uma sensibilização social e empresarial para inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O evento contou com a participação da palestrante e especialista Maria de Fátima e Silva.



A iniciativa foi do Sincomerciantes de Itapetininga, Tatuí e Região, contando com a parceria da Fecomerciantes. Segundo o presidente do Sincomerciantes, **Marcelo Lúcio de Meira**, já há algum tempo o projeto era solicitado para Itapetininga. "É muito importante a sensibilização do empresário, para que se insira os deficientes no mercado de trabalho", ressaltou **Marcelo**.

O projeto "Café Sensorial" recebe os convidados de uma forma diferente, onde eles são vendados e conduzidos pela equipe de apoio, podendo sentir "na pele" algumas sensações como um deficiente visual. A intenção é que através da dinâmica, os convidados, ao vivenciarem uma situação real, possam buscar conhecimentos que favoreçam o desenvolvimento profissional e social da pessoa com deficiência.



Após esta dinâmica com os participantes, foi feita uma explicação sobre os problemas que são enfrentados pelos deficientes e ainda como tratar com igualdade as diferenças e aplicar medidas justas, nas justas medidas da desigualdade.

Vale destacar que todo o evento foi também transmitido através da linguagem dos sinais, pelo Silas Niachi de Oliveira.

No Brasil o decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1.999 regulamenta a Lei nº 7853 de 24 de outubro de 1989 e dispõe sobre a Política Nacional para a integração da Pessoa Portadora de Deficiência. O respaldo legal para o movimento de inclusão de pessoa com deficiência no trabalho se apóia no sistema de cotas ou de reserva de mercado, que prevê um número determinado de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência. A empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a



preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.

Autoridades dos Municípios de Itapetininga e Tatuí, membros de associações de apoio ao deficiente físico como a CEPREVI (Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga), Ministério do Trabalho, INSS, Sincomerciários de Itapeva, Itu, Botucatu, Sorocaba, Sindicato dos Químicos e Sindicato Rural marcaram presença no evento.